

(X) Projeto de Lei

Protocolo nº: 30389

Em: 02/10/2020 - 10:41:54

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

EMENTA: Abre crédito extraordinário ao Orçamento do exercício de 2020.

Art. 1º Fica aberto e incorporado ao orçamento de 2020, crédito adicional extraordinário, no valor global de R\$ 996.877,00 ‬ (novecentos e noventa e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais) com as seguintes classificações:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

0902 - Fundo Municipal De Saúde/Carazinho

09.02.10.301.1004.1320 - Enfrentamento Da Emerg Em Saúde Decorrente Do Coronavírus

3.1.9.0.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado

4511 - Custeio – Coronavírus (Covid 19) 150.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

0902 - Fundo Municipal De Saúde/Carazinho

09.02.10.301.1004.1320 - Enfrentamento Da Emerg Em Saúde Decorrente Do Coronavírus

3.3.9.0.46.00.00.00 - Auxílio-Alimentação

4511 - Custeio – Coronavírus (Covid 19) 30.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

0902 - Fundo Municipal De Saúde/Carazinho

09.02.10.305.1004.1320 - Enfrentamento Da Emerg Em Saúde Decorrente Do Coronavírus

3.1.9.0.11.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil

4511 - Custeio – Coronavírus (Covid 19) 350.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

0902 - Fundo Municipal De Saúde/Carazinho

09.02.10.305.1004.1320 - Enfrentamento Da Emerg Em Saúde Decorrente Do Coronavírus

3.1.9.0.13.00.00.00 - Outras despesas variáveis – Pessoal Civil

4511 - Custeio –Coronavírus (Covid 19) 100.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

0902 - Fundo Municipal De Saúde/Carazinho

09.02.10.305.1004.1320 - Enfrentamento Da Emerg Em Saúde Decorrente Do Coronavírus

3.1.9.0.13.00.00.00 - Obrigações Patronais

4511 - Custeio –Coronavírus (Covid 19) 25.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
 0902 - Fundo Municipal De Saúde/Carazinho
 09.02.10.305.1004.1320 - Enfrentamento Da Emerg Em Saúde Decorrente Do Coronavírus
 3.1.9.1.13.00.00.00 - Obrigações Patronais
 4511 - Custeio – Coronavírus (Covid 19) 75.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
 0902 - Fundo Municipal De Saúde/Carazinho
 09.02.10.305.1004.1320 - Enfrentamento Da Emerg Em Saúde Decorrente Do Coronavírus
 3.3.9.0.46.00.00.00 - Auxílio-Alimentação
 4511 - Custeio – Coronavírus (Covid 19) 50.000,00

09 - SECRETARIA DA SAÚDE
 09.02 - Fundo Municipal De Saúde/Carazinho
 09.02.10.302.1004.1320 - Enfrentamento Da Emerg Em Saúde Decorrente Do Coronavírus
 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
 4511 - Custeio – Coronavírus (Covid 19) 216.877,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos extraordinários abertos pelo art. 1º será utilizado o excesso de arrecadação da seguinte receita no valor de R\$ 996.877,00; (novecentos e noventa e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais), nos termos do § 1º, inciso II, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, conforme demonstrado no Anexo I desta Lei.

4.1.7.1.8.03.9.1.02.00.00 – TRANSF. REC. SUS (COVID-19)- PRT 1666/2020 996.877,00

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados com base no Decreto Executivo nº 112, de 24 de setembro de 2020.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições regimentais, apresenta o presente projeto de lei de conversão do Decreto Executivo nº 112, de 24 de setembro de 2020, que “Abre crédito extraordinário ao orçamento do exercício de 2020”, a fim de atender ao disposto no artigo 167, § 3º, da Constituição Federal de 1988 e no artigo 154, § 3º, da Constituição Estadual.

ANEXO I

Demonstrativo do Excesso de Arrecadação

4.1.7.1.8.03.9.1.02.00.00 - TRANSF. REC. SUS - (COVID-19) - PORT 1.666/2020

MÊS Previsão Inicial

Decreto 02/2020(a)	Previsão Atual(b)	Arrecadado(c)	Tendência de Arrecadação(d)
Excesso de Arrecadação			

(c+d)-(a+b)				
Janeiro R\$ 0,00	0,00 R\$	0,00 R\$	0,00 R\$	0,00 R\$
Fevereiro R\$ 0,00	0,00 R\$	0,00 R\$	0,00 R\$	0,00 R\$
Março R\$ 0,00	0,00 R\$	0,00 R\$	0,00 R\$	0,00 R\$
Abril R\$ 0,00	0,00 R\$	0,00 R\$	0,00 R\$	0,00 R\$
Maior R\$ 0,00	0,00 R\$	0,00 R\$	0,00 R\$	0,00 R\$
Junho R\$ 0,00	0,00 R\$	0,00 R\$	0,00 R\$	0,00 R\$
Julho R\$ 0,00	0,00 R\$ 5.600.000,00	R\$ 5.600.000,00	R\$	0,00 R\$
Agosto R\$ 996.877,00	0,00 R\$	0,00 R\$	996.877,00 R\$	0,00 R\$
SetembroR\$ 0,00	0,00 R\$	0,00 R\$	0,00 R\$	0,00 R\$
Outubro R\$ 0,00	0,00 R\$	0,00 R\$	0,00 R\$	0,00 R\$
NovembroR\$ 0,00	0,00 R\$	0,00 R\$	0,00 R\$	0,00 R\$
DezembroR\$ 0,00	0,00 R\$	0,00 R\$	0,00 R\$	0,00 R\$
TOTAL R\$ 996.877,00	0,00 R\$ 5.600.000,00	R\$ 6.596.877,00	R\$	0,00 R\$

Carazinho, 24 de setembro de 2020

DANIEL SCHU
Agente de Planejamento e Orçamento

Sala Antônio Libório Bervian, em 02 de outubro de 2020.

Gian Pedroso - PSB / Janete Ross de Oliveira - PSB / Erlei Vieira - MDB / Lucas Gabriel Lopes - PSDB / Anselmo Britzke - PDT

Espaço reservado a Diretoria de Expediente

Nº: _____ Hora: _____